

FICHA DE PRODUTO VICTORIA VIDA SEGURA

1. DESIGNAÇÃO COMERCIAL

VICTORIA VIDA SEGURA (UNICRE)

2. INÍCIO DE COMERCIALIZAÇÃO

02 de novembro de 2018

3. TIPO DE PRODUTO

Seguro de vida Temporário Anual Renovável que garante a cobertura de morte e as coberturas complementares de morte por acidente, invalidez absoluta e definitiva e invalidez por acidente.

4. TITULARIDADE

O contrato pode ser realizado sobre 1 vida.

5. COBERTURAS

- **Morte**

Em caso de morte da Pessoa Segura por doença ou acidente a VICTORIA liquidará o capital indicado nas Condições Particulares, resolvendo-se o contrato em consequência desse pagamento.

- **Morte por Acidente**

Garante o pagamento de um capital adicional ao da cobertura de morte.

- **Invalidez Absoluta e Definitiva**

Considera-se invalidez absoluta e definitiva toda a situação em que a pessoa segura, em consequência de doença ou acidente, fique absoluta e definitivamente, segundo todas as previsões, impossibilitada de exercer qualquer atividade remunerada, e deva ser reconhecida clinicamente a necessidade de recurso à assistência constante de uma terceira pessoa para satisfação das suas necessidades vitais.

A incapacidade considera-se como completa desde que atinja um grau de desvalorização de 100% de acordo com a Tabela de Avaliação de Incapacidades Permanentes em Direito Civil, sendo excluído para o efeito doenças ou defeitos físicos pré-existentes não declarados à data de adesão ao contrato.

- **Invalidez por Acidente**

Considera-se invalidez por acidente toda a situação em que a pessoa segura, em consequência de acidente, fica com uma incapacidade completa e definitiva.

A incapacidade considera-se como completa desde que atinja um grau de desvalorização mínimo de 66% de acordo com a Tabela de Avaliação de Incapacidades Permanentes em Direito Civil, sendo excluído para o efeito doenças ou defeitos físicos pré-existentes não declarados à data de adesão ao contrato.

- **Acidente**

Acontecimento fortuito, súbito e anormal, devido a causa exterior e alheia à vontade da Pessoa Segura, que lhe provoque uma lesão física ou a morte.

6. ÂMBITO TERRITORIAL

O seguro é válido em todo o mundo. No entanto, qualquer deslocação por motivos de natureza profissional por períodos superiores a 30 dias para fora da União Europeia, Suíça, Noruega, Japão, Austrália e América do Norte, requer sempre a aceitação da VICTORIA.

7. PRÉMIOS

Os prémios são calculados anualmente de acordo com a idade atuarial da(s) Pessoa(s) Segura(s), o capital e as coberturas escolhidas.

O pagamento do prémio deverá ser efetuado pela pessoa segura, através da cobrança realizada no Cartão de Crédito Unibanco. O prémio é devido anualmente, em frações trimestrais **sem encargos de fracionamento**.

FICHA DE PRODUTO

VICTORIA VIDA

--

8. OPÇÕES DE CONTRATAÇÃO

	Valor da Indemnização por tipo de sinistro				
	Morte por Doença	Morte por Acidente	Invalidez Absoluta e Definitiva (IAD)	Invalidez por Acidente	IAD por Acidente
Opção 1	€ 25.000	€ 75.000	€ 25.000	€ 50.000	€ 75.000
Opção 2	€ 50.000	€ 100.000	€ 50.000	€ 50.000	€ 100.000

9. SUBSCRIÇÃO E PERMANÊNCIA

- Idade inicial mínima: 18 anos
- Idade inicial máxima: 70 anos
- Idade limite de permanência: 80 anos

10. EXCLUSÕES

- Participação ativa em tumultos ou outras hostilidades afins, noutra qualidade que não a de membro da autoridade pública, assim identificado na proposta, e com a missão oficial de reposição da ordem pública ou da sua manutenção;
- A atuação propositada e ilegal do Tomador do Seguro ou do Beneficiário no sentido de provocar a morte ou a invalidez da pessoa segura;
- Lesões sofridas em consequência de prática de crimes pela pessoa segura, ou da sua tentativa, em autoria ou participação;
- Doenças ou lesões incapacitantes causadas propositadamente pela pessoa segura ou em consequência de tratamentos médicos ou cirúrgicos que a pessoa segura pratique ou mande praticar no seu organismo, salvo se os mesmos se impuserem devido a acidente ou doença abrangidos por uma cobertura complementar;
- A participação em competições com veículos motorizados de qualquer natureza, quando utilizados em tentativas de estabelecimento de máximos ou corridas de velocidade, e durante os respetivos treinos preliminares;
- Acidentes de aviação, salvo os acidentes sofridos pela pessoa segura em viagens ou voos sobre regiões com tráfego aéreo devidamente organizado, como passageiro dum avião devidamente autorizado para o tráfego aéreo civil, ou como passageiro dum avião militar utilizado para transporte de civis;
- Acidentes causados pela pessoa segura em consequência de uma situação de alcoolemia, sempre que o respetivo exame determine uma taxa superior à taxa máxima tolerada pela lei;
- Tentativa de suicídio ou quaisquer lesões dela resultantes.

Estão ainda excluídas de todas as coberturas abrangidas pelo contrato, salvo estipulado em contrário nas Condições Particulares, as seguintes situações:

i) Prática das seguintes atividades:

1 - Alpinismo, escalada, montanhismo e espeleologia;

2 - Desportos aéreos, incluindo balonismo, asa delta, paraquedismo, parapente, queda livre, ski diving, sky surfing, base jumping e saltos ou saltos invertidos com mecanismo de suspensão corporal (bungee jumping).

3 - Descida em rappel ou slide; descida de correntes originadas por desníveis nos cursos de água (rafting).

FICHA DE PRODUTO

VICTORIA VIDA

canyoning, canoagem) e parkour;

4 – Prática de caça de animais ferozes, caça submarina, imersões submarinas com auxiliares de respiração e tauromaquia;

5 – Prática desportiva em competições, estágios e respetivos treinos;

Estão também excluídas de todas as coberturas complementares abrangidas pelo presente contrato, salvo estipulado em contrário nas Condições Particulares, a prática das seguintes atividades:

j) Desportos de inverno, designadamente, bobsleigh, saltos de esqui, prática de esqui, snowboard, snowblade, hóquei sobre o gelo;

k) Artes marciais e desportos de combate;

Não se considerarão igualmente aplicáveis as garantias decorrentes das coberturas complementares de morte por acidente, morte por acidente de circulação, invalidez por acidente e invalidez por acidente de circulação sempre que tais situações resultem de:

l) Situações clínicas que originaram o acidente, alterações da saúde por fatores psíquicos, intoxicações, doenças infecciosas e lesões devidas à ação de agentes físicos;

m) Defeitos físicos pré-existentes, não declarados à data de adesão da Pessoa Segura ao seguro.

Não serão abrangidas pelas coberturas de invalidez pessoas que à data de adesão ao seguro tenham requerido ou intentado requerer uma pensão de reforma por invalidez ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social ou de outro regime especial, ou que sejam já portadoras de uma incapacidade superior a 66%.

10. NORMAS DE ACEITAÇÃO

Aceitação automática exceto para a lista de profissões abaixo indicada:

Acrobata	Fogueteiro	Operador de máquina de corte
Agente polícia marítima	Forneiro/operador de fornos	Pedreiro/ladrilhador
Agente polícia municipal	Fundidor	Pescador
Andebolista	Guarda serviços prisionais	Piloto avião
Armador de ferro	Impermeabilizador de construções	Pintor construção civil
Artista circo	Instrutor voo	Pirotécnico
Artista tauromáquico	Futebolista	Rebarbador mecânico
Atleta profissional	Laminador	Recauchutador
Bailarino	Lapidador e classific. pedras preciosas	Retificador
Basquetebolista	Limpador fachadas	Serrador manual
Bombeiro sapador	Manobrador máquinas	Serrador mecânico
Bombeiro voluntario	Marceneiro	Serralheiro
Britador	Marinheiro	Servente construção civil
Caçador	Marmorista	Soldador
Carregador navios	Mergulhador	Sondador
Cavaleiro tauromáquico	Mestre embarcação/arraís	Soprador vidro
Chumbador	Militar	Toureiro
Ciclista	Militar-paraquedista	Trapezista
Comandante navio/aeronave	Mineiro	Vidreiro/trabalhador indústria vidreira
Condutor máquinas agrícolas	Moldador	Cabouqueiro
Condutor máquinas construção civil	Motorista veículos pesados	Troilha
Condutor máquinas (n.e.)	Nadador salvador	Metalúrgico
Eletricista construção civil	Oceanógrafo	
Estucador	Oficial piloto	
Ferreiro/forjador	Operador de gruas	

FICHA DE PRODUTO

VICTORIA VIDA

11. PRÉMIOS

Os prémios são calculados anualmente de acordo com a idade atuarial da Pessoa Segura e de acordo com a Opção escolhida.

Opção 1		Opção 2	
Idade	Prémio total anual	Idade	Prémio total anual
18	€ 87,38	18	€ 113,26
19	€ 87,64	19	€ 113,78
20	€ 87,89	20	€ 114,29
21	€ 88,15	21	€ 114,80
22	€ 88,41	22	€ 115,31
23	€ 88,66	23	€ 115,83
24	€ 88,92	24	€ 116,34
25	€ 89,18	25	€ 116,85
26	€ 89,43	26	€ 117,36
27	€ 89,69	27	€ 117,88
28	€ 89,94	28	€ 118,39
29	€ 90,20	29	€ 118,90
30	€ 90,46	30	€ 119,41
31	€ 90,71	31	€ 119,93
32	€ 91,23	32	€ 120,95
33	€ 91,99	33	€ 122,49
34	€ 93,02	34	€ 124,54
35	€ 94,81	35	€ 128,13
36	€ 96,86	36	€ 132,23
37	€ 99,17	37	€ 136,84
38	€ 102,24	38	€ 142,99
39	€ 105,83	39	€ 150,16
40	€ 109,68	40	€ 157,85
41	€ 114,29	41	€ 167,08
42	€ 119,67	42	€ 177,84
43	€ 125,56	43	€ 189,63
44	€ 131,97	44	€ 202,44
45	€ 139,40	45	€ 217,30
46	€ 147,34	46	€ 233,19
47	€ 156,06	47	€ 250,61
48	€ 165,54	48	€ 269,58
49	€ 175,79	49	€ 290,08
50	€ 187,58	50	€ 313,65
51	€ 199,88	51	€ 338,25
52	€ 213,46	52	€ 365,41
53	€ 228,32	53	€ 395,14
54	€ 244,98	54	€ 428,45
55	€ 263,43	55	€ 465,35
56	€ 283,67	56	€ 505,84
57	€ 306,22	57	€ 550,94
58	€ 330,82	58	€ 600,14
59	€ 358,49	59	€ 655,49
60	€ 388,73	60	€ 715,96
61	€ 421,79	61	€ 782,08
62	€ 458,43	62	€ 855,36
63	€ 498,92	63	€ 936,34
64	€ 543,51	64	€ 1 025,51
65	€ 592,45	65	€ 1 123,40
66	€ 646,52	66	€ 1 231,54
67	€ 705,46	67	€ 1 349,41
68	€ 770,80	68	€ 1 480,10

FICHA DE PRODUTO VICTORIA VIDA

69	€ 842,04	69	€ 1 622,58
70	€ 920,19	70	€ 1 778,89